



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 76/CONSC-RE/UFFS/2021

Homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Administração Pública da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2014 e o Processo nº 23205.013495/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Colegiado Curso de Graduação em Administração Pública da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus Realeza*:

Nome	SIAPÉ/ Matrícula	Representação	Atribuição
José Oto Konzen	1488209	Coordenação do Curso	Presidente
Antônio Marcos Myskiw	1769697	Coordenação Adjunta do Curso	Titular
Marcos Antônio Beal	1767581	Coordenação de Estágios	Titular
Emerson Martins	1809185	Domínio Específico	Titular
Marcos Antônio Beal	1767581	Domínio Específico	Suplente
Clóvis Alencar Butzge	1768224	Domínio Específico	Titular
Tiago da Costa	1907140	Domínio Específico	Suplente
Jaci Poli	1760081	Domínio Específico	Titular
Leocádia Cândido	1120943	Domínio Específico	Suplente
Everton Artuso	1720527	Domínio Comum	Titular
Marcelo Zanetti	1698505	Domínio Comum	Suplente
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Domínio Conexo	Titular
Saulo Gomes Thimóteo	1840014	Domínio Conexo	Suplente
Maikel Douglas Florintino	1767121	Técnico administrativo	Titular
Andréia Florêncio Eduardo de Deus	1911243	Técnico administrativo	Suplente
Alexandre Machado	2113602016	Discente	Titular
Micheli Zaeh	2113602013	Discente	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Nome	SIAPÉ/ Matrícula	Representação	Atribuição
José Oto Konzen	1488209	Coordenação do Curso	Presidente
Antônio Marcos Myskiw	1769697	Coordenação Adjunta do Curso	Titular
Marcos Antônio Beal	1767581	Coordenação de Estágios	Titular
Emerson Martins	1809185	Domínio Específico	Titular
Marcos Antônio Beal	1767581	Domínio Específico	Suplente
Clóvis Alencar Butzge	1768224	Domínio Específico	Titular
Tiago da Costa	1907140	Domínio Específico	Suplente
Jaci Poli	1760081	Domínio Específico	Titular
Leocádia Cândido	1120943	Domínio Específico	Suplente
Everton Artuso	1720527	Domínio Comum	Titular
Marcelo Zanetti	1698505	Domínio Comum	Suplente
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Domínio Conexo	Titular
Saulo Gomes Thimóteo	1840014	Domínio Conexo	Suplente
Maikel Douglas Florintino	1767121	Técnico administrativo	Titular
Andréia Florêncio Eduardo de Deus	1911243	Técnico administrativo	Suplente
Alexandre Machado	2113602016	Discente	Titular
Micheli Zache	2113602013	Discente	Suplente
Inácio José Werle		Comunidade Regional	Titular
Marcos Fernando Schmitt		Comunidade Regional	Suplente

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA **RESOLUÇÃO Nº 80/CONSC-RE/UFFS/2021**)

Nome	SIAPÉ/ Matrícula	Representação	Atribuição
José Oto Konzen	1488209	Coordenação do Curso	Presidente
Antônio Marcos Myskiw	1769697	Coordenação Adjunta do Curso	Titular
Marcos Antônio Beal	1767581	Coordenação de Estágios	Titular
Vanessa dos Santos Moura	1146055	Domínio Específico	Titular
Emerson Martins	1809185	Domínio Específico	Suplente
Clóvis Alencar Butzge	1768224	Domínio Específico	Titular
Tiago da Costa	1907140	Domínio Específico	Suplente
Jaci Poli	1760081	Domínio Específico	Titular
Leocádia Cândido	1120943	Domínio Específico	Suplente
Everton Artuso	1720527	Domínio Comum	Titular
Marcelo Zanetti	1698505	Domínio Comum	Suplente
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Domínio Conexo	Titular
Saulo Gomes Thimóteo	1840014	Domínio Conexo	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Maikel Douglas Florintino	1767121	Técnico administrativo	Titular
Andréia Florêncio Eduardo de Deus	1911243	Técnico administrativo	Suplente
Alexandre Machado	2113602016	Discente	Titular
Maicon Douglas de Castro Coito	2113602001	Discente	Suplente
Inácio José Werle		Comunidade Regional	Titular
Marcos Fernando Schmitt		Comunidade Regional	Suplente

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA [RESOLUÇÃO Nº 110/CONSC-RE/UFFS/2022](#))

Nome	SIAPE / Matrícula	Representação	Atribuição
José Oto Konzen	1488209	Coordenação do Curso	Presidente
Tiago da Costa	1907140	Coordenação Adjunta do Curso	Titular
Marcos Antônio Beal	1767581	Coordenação de Estágios	Titular
Vanessa dos Santos Moura	1146055	Domínio Específico	Titular
Emerson Martins	1809185	Domínio Específico	Suplente
Clóvis Alencar Butzge	1768224	Domínio Específico	Titular
Antônio Marcos Myskiw	1769697	Domínio Específico	Suplente
Jaci Poli	1760081	Domínio Específico	Titular
Leocádia Cândido	1120943	Domínio Específico	Suplente
Everton Artuso	1720527	Domínio Comum	Titular
Marcelo Zanetti	1698505	Domínio Comum	Suplente
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Domínio Conexo	Titular
Saulo Gomes Thimóteo	1840014	Domínio Conexo	Suplente
Maikel Douglas Florintino	1767121	Técnico-administrativo	Titular
Andréia Florêncio Eduardo de Deus	1911243	Técnico-administrativo	Suplente
Alexandre Machado	2113602016	Discente	Titular
Maicon Douglas de Castro Coito	2113602001	Discente	Suplente
Inácio José Werle		Comunidade Regional	Titular
Marcos Fernando Schmitt		Comunidade Regional	Suplente

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA [RESOLUÇÃO Nº 140/CONSC-RE/UFFS/2022](#))

Art. 2º O mandato dos representantes docentes e dos servidores técnico-administrativos em educação será de 2 (dois) anos e o dos representantes discentes de 1 (um) ano.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 6ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 12 de julho de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*